



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal
REQUERIMENTO Nº 57 / 2026

APROVADO
Em: 22/04/2026
Assinatura

Senhora Presidente,

Em conformidade com o Regimento Interno desta Casa, requero a Vossa Excelência que, após a devida apreciação e aprovação do Plenário, seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal de Bacabal, José Roberto Costa Santos, solicitando a implantação de um programa de auxílio financeiro temporário, na modalidade "aluguel social", destinado às famílias desabrigadas em decorrência das enchentes no município de Bacabal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 20 de abril de 2026.

JUSTIFICATIVA

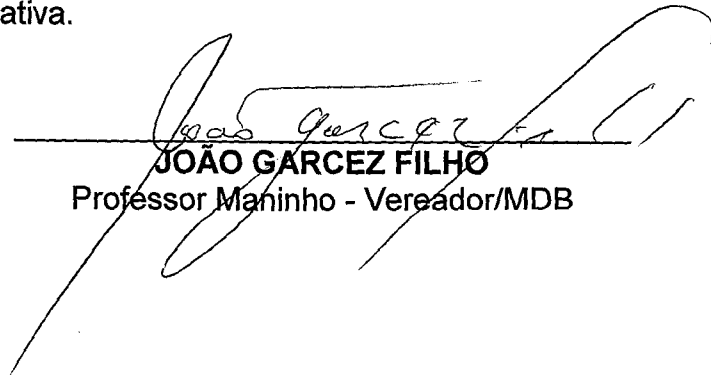
A proposição ora apresentada tem como objetivo assegurar assistência digna às famílias que, anualmente, são afetadas pelas enchentes em nosso município, especialmente durante o período chuvoso mais intenso.

É recorrente que diversas famílias fiquem desabrigadas, perdendo seus bens e sendo obrigadas a se abrigar em locais improvisados ou depender da solidariedade de terceiros. Tal situação evidencia a necessidade de uma política pública permanente que garanta suporte imediato e eficaz.

A implantação de um programa de auxílio financeiro temporário, na modalidade aluguel social, permitirá que essas famílias tenham acesso a uma moradia provisória adequada, preservando sua dignidade e oferecendo melhores condições até que possam retornar às suas residências ou sejam contempladas com soluções habitacionais definitivas.

Diante da relevância social da medida e da urgência que o problema impõe, especialmente em períodos de maior incidência de chuvas, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Requerimento.

É a justificativa.


JOÃO GARCEZ FILHO
Professor Maninho - Vereador/MDB